

GOVERNADOR DESPACHA ...

(Conclusão da 1.ª pág.)
Guaraçu — Cr\$ 2.500.000,00 destinado à perfuração de mais um poço para reforço do serviço de abastecimento de água;
Herculândia — Cr\$ 732.778,00 para aquisição de material a ser empregado na ampliação da rede de abastecimento de água;
Itobi — Cr\$ 2.000.000,00 para conclusão das obras da rede de abastecimento de água;
Juglú — Cr\$ 1.500.000,00 destinado a cobrir a diferença de preços de material, verificada com a demora na concessão de empréstimo obtido através da Caixa Econômica do Estado, para execução das obras da nova adutora da cidade;
Monte Azul Paulista — Cr\$ 1.000.000,00 para aquisição de bomba submersível para o poço semi-artesiano do serviço de abastecimento de água;
Moji Mirim — Cr\$ 700.000,00 para o combate à erosão na Vila Bordignon naquele município;
Pedro de Toledo — Cr\$ 2.300.000,00 para a conclusão das obras da rede de abastecimento de água;
Piatina — Cr\$ 3.000.000,00 para a colocação de guias e sarjetas nas vias públicas da cidade;
Santa Adélia — Cr\$ 1.000.000,00 destinado à aquisição de canos para a extensão da rede de abastecimento de água ao bairro Jardim Paulista;
São Sebastião — Cr\$ 1.200.000,00 destinado à aquisição de tubos para a extensão da rede de abastecimento de água ao distrito de Maresias;
São Simão — Cr\$ 1.000.000,00 para a conclusão das obras da rede de abastecimento de água;
São Vicente — Cr\$ 3.000.000,00 para a extensão da rede de abastecimento de água à Vila Joquei e adjacências; e
Vargem Grande do Sul — Cr\$ 1.400.000,00 para a extensão das redes de água e de esgotos a diversos bairros da cidade.
EMPRÉSTIMOS
Outrossim, o Governador Adhemar de Barros autorizou a CESP

a processar os pedidos de empréstimos formulados pelas seguintes Prefeituras:
Para obras de rede de abastecimento de água: Cachoira Paulista, Cr\$ 5.000.000,00; General Salgado, Cr\$ 13.635.000,00; Mauá, Cr\$ 150.000.000,00; Corumbataí, Cr\$ 8.000.000,00; Capão Bonito, Cr\$ 60.000.000,00; Júlio Mesquita, Cr\$ 7.000.000,00 e Cunha, importância não estipulada.
Para obras de rede de esgotos: Ocaúçu, importância não estipulada; e Agudos, Cr\$ 28.000.000,00.
Para serviços de pavimentação: Fartura, importância não estipulada; Mogi Guaçu, Cr\$ 20.000.000,00; Jau, Cr\$ 50.000.000,00; Martinópolis, Cr\$ 25.000.000,00; Itatiba, Cr\$ 10.000.000,00; Jundiaí, Cr\$ 50.000.000,00; Morro Agudo e Ariranha, importância não estipulada; Pirangi, Cr\$ 30.000.000,00; Mirandópolis, Cr\$ 25.000.000,00; Taquaritinga, Cr\$ 10.000.000,00; Valparaíso, Cr\$ 15.000.000,00; Lins e Guaratinguetá, Cr\$ 10.000.000,00 cada e Bastos Cr\$ 9.500.000,00.
Para colocação de guias e sarjetas: Adolfo, Cr\$ 2.000.000,00; Luizânia, Cr\$ 3.000.000,00; e Mendonça, Cr\$ 4.000.000,00.
Para ampliação da rede de energia elétrica: Assis, Cr\$ 10.000.000,00.
Para instalação de hidrômetros: Pitangueiras, Cr\$ 8.500.000,00.
Para construção de Mercado Municipal: Guaratinguetá, Cr\$ 30.000.000,00.

Reunião científica

Realizar-se-á, depois de amanhã, às 17 horas, no Auditório "Rocha Lima", uma palestra sobre "Projetos agrícolas e a conjuntura cafeeira", proferida pelo Eng. Agrônomo Carlos A. Seixas.

CENTENARIO DO ...

(Conclusão da 1.ª pág.)
inauguração de seu retrato, e de cerimônia de inauguração de medalhão em bronze, com placa alusiva a data, no Departamento de Matemática da Escola Politécnica (Cidade Universitária) às 15 horas do dia 3 de outubro, oferta de seus ex-alunos à instituição à qual dedicou seus melhores esforços, primeira escola superior criada pelo Governo do Estado de São Paulo, logo após a proclamação da República.

As entidades patrocinadoras das justas homenagens que serão tributadas ao Prof. Shalders convidam a todos os ex-alunos e amigos do eminente educador para

Clube de oficiais

O Governador Adhemar de Barros recebeu ontem em seu gabinete a diretoria do Clube dos Oficiais da Força Pública, tendo à frente o coronel José João Batal, presidente, o major Thomaz Camanho Neto, vice-presidente, que fizeram visita de cortesia ao chefe do Executivo.

COMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA DE ALTAIR

O eng. Sílvio Fernandes Lopes, Secretário de Obras do Estado, no desenvolvimento do Plano do Governador Adhemar de Barros, que visa a dotar o Interior de eficientes serviços de água e esgotos, determinou ao Departamento de

Obras Sanitárias a aquisição de materiais necessários à complementação do serviço de água de Altair. Essa aquisição será financiada pela Caixa Econômica do Estado.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanddyck Freitas

Diretor de Redação: Lucio Barbosa

Gerente: Gabriel Greco

TELEFONES

Diretoria	36-2539	Tesouraria e Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
Secção do Pessoal	36-6183	Oficina de Obras	36-2598

VENDA AVULSA

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 25,00

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual 3.000,00	Anual 2.400,00
Semestral 1.500,00	Semestral 1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente. Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — que constar do recibo.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 42.521, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1963

Dispõe sobre alteração do Quadro da Caixa Econômica do Estado de São Paulo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados na Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, os seguintes cargos:
a) 1 (um) de Tipógrafo Chefe Ref. «58», e
b) 1 (um) de Encarregado de Zeladoria Ref. «48».

Parágrafo único — No primeiro provimento dos cargos a que se refere este artigo serão aproveitados os servidores que vêm desempenhando as funções correspondentes aos cargos ora criados.

Artigo 2.º — Ficam integrados na Tabela I da Parte Suplementar do Quadro da Caixa Econômica do Estado de São Paulo 1 (um) cargo de Zelador Ref. «34» e 1 (um) de Tipógrafo Ref. «38», ambos da Tabela II da Parte Permanente do mesmo Quadro.

Artigo 3.º — Fica integrado na carreira de Escriurário Assistente de Administração, da Tabela III, da Parte Permanente, com os vencimentos fixados na Ref. «38», o cargo de Estatístico Auxiliar, Ref. «28», da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro da C.E.E.S.P.

Artigo 4.º — Ficam fixados nas referências abaixo indicadas, os vencimentos dos seguintes cargos do Quadro da C.E.E.S.P.:

- I — Da Tabela II, da Parte Permanente:
a) Assistente Administrativo, na Ref. «54»;
b) Assistente de Documentação, na Ref. «50»;
c) Inspetor de Agências, na Ref. «51»;
d) Gerente, na Ref. «50»;
e) Identificador, na Ref. «49».
- II — Da Tabela I, da Parte Suplementar:
a) Auxiliar de Inspetor de Agências, na Ref. «49».

Artigo 5.º — Aplica-se o disposto no artigo 5.º, item II, do Decreto n.º 41.665, de 27 de fevereiro de 1963, aos ocupantes dos cargos a que se refere o artigo 18 do Decreto n.º 32.923, de 26 de junho de 1958.

Artigo 6.º — Os proventos de aposentadoria do antigo titular do cargo de Assistente de Organização, da PS-I, do Quadro da C.E.E.S.P., já extinto, serão calculados na base do valor da referência «58».

Artigo 7.º — O disposto neste decreto é extensivo aos inativos.

Artigo 8.º — Os títulos dos servidores abrangidos por este decreto, serão apostilados pelo Presidente do Conselho Administrativo da C.E.E.S.P.

Artigo 9.º — Para atender às despesas decorrentes da execução deste decreto, fica aberto, na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, um crédito de Cr\$ 250.700.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e setecentos mil cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente, abaixo discriminadas:

VERBA N. 1

8.09.0	0 — Pessoal Fixo	
	01 — Vencimentos e remunerações	
011	Vencimentos de cargos	208.500.000,00
013	Quartas ou sextas partes	3.000.000,00
014	Diferenças de vencimentos e acréscimos	4.700.000,00
017	Adicional por tempo de serviço	10.500.000,00
03	Substituições e diferenças transitórias	
030	Substituições	15.000.000,00
07	Inativos	
070	Aposentados	6.000.000,00
08	Prêmios	
081	Vantagem pecuniária da licença-prêmio	3.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		250.700.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de «superávits» relativos a exercícios anteriores, convenientemente apurados em «balanços» da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Artigo 10 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 11 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de Outubro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 1.º de Outubro de 1963.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N.º 42.517, DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

Dispõe sobre prorrogação de prazo

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — O prazo fixado pelo artigo 20 do Decreto n.º 41.170, de 1.º publicado a 12 de dezembro de 1962, fica prorrogado no corrente exercício até 31 de dezembro de 1963.

Leia-se:

Artigo 1.º — O prazo fixado pelo artigo 20, do Decreto n.º 41.170, de 1.º publicado a 12 de dezembro de 1962, fica prorrogado no corrente exercício até 31 de dezembro de 1963.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETO DE 1.º DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218 da C. L. F., em caráter excepcional, o afastamento do sr. Antonio Calandriello, Redator, referência «67», lotado na Secretaria do Governo, para, sem prejuízo de

vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete do Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio, até 31 de dezembro de 1963.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Convite

Os funcionários cuja relação consta abaixo deverão comparecer à sede da Comissão (Av. Rio Branco, 1.234), a fim de retirarem as declarações de benefício de

risco de vida e saúde, munidos da respectiva identidade, dia 9 de outubro, das 16,30 às 18,00 horas. Os funcionários que porventura não puderem comparecer pessoalmente poderão por escrito autorizar outra pessoa a retirar sua declaração.

Secretaria da Saúde

Roberta Giovine Berti — 1892-62; Augusto Pereira de Souza — 1891-62; João Zoppi — 1345-62; Alberto Rossetto — 1063-62; Oswaldo Marson — 1082-62; Lourenço Leonardo de Campos Machado —

5061-62; Edmar Mammini — 2713-62; Julio Leibovitz — 2437-62; Abraão Rodrigues Gonçalves — 2193-62; Joaquim Toires Lopes — 2331-62; Abigail Marcondes de Oliveira Gomes — 2318-62; João Francisco — 2177-62; Fias de Mattos Sabino — 1944-62; Jair de Peiva Reis — 1903-62; Luiz Neves Ayres de Alencar — 1893-62; Emilia Schelegger Pezolato — 1890-62; Altair Carneiro — 1521-62; Benedito Pereira Alvim — 1450-62; Damasco Marcelino — 1153-62; Edmar Lopes da Silva — 1050-62; Ligia de Jesus Ramos — 992-62; Romilde Vallini